

Abreu e Lima – CPFAL e DESIGNAR para a referida função o servidor GHISLANE BANDEIRA DE MELO, mat. 345.441-0, a partir de 01 de junho de 2020.

Nº 419/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a CI nº 128/2020 – PAISJ (SEI nº 0012900028.000713/2020-25), o servidor MARCELO JOSÉ DA PAIXÃO, mat. 385.840-5, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciaría Agroindustrial São João – PAISJ e DESIGNAR para a referida função o servidor, CLÁUDIO ANTÔNIO ALVARES COSTA mat. 179.317-9, a partir de 01 de junho de 2020.

Nº 420/2020 – DESIGNAR, tendo em vista a C.I. nº 132/2020 – PAISJ (SEI nº 0012900028.000725/2020-5), o servidor CELSO JOSÉ VALENÇA DE MENDOÇA, matrícula 208.992-0, para a Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciaría Agroindustrial São João – PAISJ, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Nº 421/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a CI nº 054/2020 – RHP/JALLB (SEI nº 0012900042.001174/2020-63), o servidor SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA, mat. 341.954-1, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-2, do Presídio Juiz Antônio Luiz Lins de Barros – PJALLB e DESIGNAR para a referida função o servidor, SÉRGIO SANTANA DA SILVA mat. 341.936-3, a partir de 01 de junho de 2020.

Nº 422/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a CI nº 391/2019 – PIT (SEI nº 0012900149.000605/2020-86), o servidor DOUGLAS BEZERRA DA SILVA, mat. 345.448-7, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-1, da Penitenciaría de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor, MARCELO DA COSTA REGO mat. 364.387-5, a partir de 01 de junho de 2020.

Nº 423/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a CI nº 391/2019 – PIT (SEI nº 0012900149.000605/2020-86), o servidor MARCELO DA COSTA REGO mat. 364.387-5, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciaría de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor, JOÃO LUIZ VASCONCELOS SILVA mat. 395.346-7, a partir de 01 de junho de 2020.

Nº 424/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a CI nº 391/2019 – PIT (SEI nº 0012900149.000605/2020-86), o servidor JONAS PEREIRA DOS SANTOS mat. 399.445-7, da Função Gratificada de Supervisão, Símbolo FGS-2, da Penitenciaría de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor, LEONARDO ROBERTO DA SILVA mat. 395.256-8, a partir de 01 de junho de 2020.

Nº 425/2020 – DISPENSAR, tendo em vista a CI nº 391/2019 – PIT (SEI nº 0012900149.000605/2020-86), o servidor LEONARDO ROBERTO DA SILVA mat. 395.256-8, da Função Gratificada de Apoio, Símbolo FGA-1, da Penitenciaría de Itaquitinga – PIT e DESIGNAR para a referida função o servidor, ADONIAS LIMA DOS SANTOS mat. 395.308-4, a partir de 01 de junho de 2020.

Publique-se. Cumpra-se. Cícero Márcio de Souza Rodrigues - Secretário Executivo de Reabilitação

Nº. 285 – Determinar o exercício da servidora SÔNIA MARIA FEITOSA BRITO, Médica Sanitarista, matrícula nº 226.030-1/SES, na Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 12/05/2020.

**RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EM, 05/06/2020

**\*COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5303 DE 01 DE JUNHO DE 2020**

**Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos no exercício de 2020(\*), com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19.**

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro emergencial pela União às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020;

II - Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;

III - Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020 (\*) dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

IV - O critério de rateio para alocação dos recursos financeiros teve como base o quantitativo de leitos SUS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES até a data de 12/05/2020;

V - As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos fundos de saúde.

VI - As entidades filantrópicas sem fins lucrativos que não foram contempladas com recursos financeiros na primeira parcela do auxílio emergencial, mas que cumpriam os requisitos e critérios de rateio da referida parcela, foram incluídas nas relações anexas a esta Portaria, com valores correspondentes ao rateio estabelecido na primeira e na segunda parcela.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos no exercício de 2020 (\*), com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19. Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21CO.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

Art. 3º Aplica-se à segunda parcela de que trata esta Portaria o disposto nos arts. 4º a 6º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 4º A prestação de contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sobre a aplicação dos recursos, será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG (exercício de 2020).

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 01 de junho de 2020.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**ORLANDO JORGE P. DE ANDRADE LIMA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I – GESTÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO	CÓD. CNES	RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA	CNPJ	CÓDIGO GESTOR	VALOR
BUIQUE	273041	ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST A MATERNA E INFANCIA DE BUIQUE MATERNADE ALCIDES CURSINO	11473660000160	260000	923.847,05
LIMOEIRO	7551584	INSTITUTO VALE CAPIBARIBE INOVACOES EDUCACAO E SAUDE HOSPITAL DO VALE	19284940000102	260000	990.184,80
MORENO	2343738	UNIAO BENEFICIENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO - HOSPITAL ARMINDO MOURA	116893042000190	260000	1.197.446,27
PALMARES	2315343	INSTITUTO DE ASSISTENCIA VALE DO UNA - HVU HOSPITAL VALE DO UNA	13255018000124	260000	3.627.779,00
PAULISTA	577234	CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE COMUNITARIO CESAC HOSPITAL NOSSA SENHORA DO PAULISTA	2745060000290	260000	509.356,89
PETROLANDIA	7152566	IBVASF - INSTITUTO BENEFICIENTE VALE DO SAO FRANCISCO	3545998000112	260000	1.998.742,86
PETROLINA	9252407	ASS PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNADE E A INFANCIA - HOSPITAL DOM TOMAS	10730125000473	260000	1.726.424,92
RECIFE	434	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP-	1098301000129	260000	11.299.019,25
RECIFE	485	FUNDACAO ALTINO VENTURA - FUNDACAO ALTINO VENTURA	10667814000138	260000	251.449,27
RECIFE	582	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DO COMBATE AO CANCER - HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	1089498000133	260000	2.681.175,50
RECIFE	1120	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PE - REAL HOSPITAL PORTUGUES	10892164000124	260000	2.121.866,83
SÃO LOURENÇO DA MATÁ	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICIENTE MARIA VITÓRIA - SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITÓRIA	9107823000132	260000	274.790,08

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

EM, 09/06/2020

PORTARIA Nº 209 – O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Alonº 005, publicado no D.O.E. de 02/01/2019, e tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SES Nº 066 de 29/05/2020, publicada no D.O.E. de 30/05/2020.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão Executora, responsável pela elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para a celeridade do processo seletivo, ficando desde já designados os seguintes membros.

NOME	MATRICULA	INSTITUIÇÃO
Maria Bruna de Freitas Silva	374672-0	SES
Denise de Oliveira Tenório	298485-7	SES
Márcia Salibe Baptistella	285426-0	SES
Fabiana Cristina Marques Marinho	258582-0	SES
Gustavo Rego Muller de Campos Dantas	388941-6	SES
Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo	393430-6	SES
Tereza Cristina de Medeiros Sato	355824-0	SES
Noemi Alencar de Carvalho Gomes	246074-2	SES
Rafaela Brasileiro Gurgel Botshkis	350193-0	SES
Rinete Emília Alves de Souza	319020-0	SES

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 30 de maio de 2020.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

PORTARIA Nº 210 – O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base na delegação outorgada pelo Alonº 619/2015, republicado no D.O.E. de 04/02/2015 e com fundamento nos Parágrafos 7º e 8º do Art. 7º do Decreto nº. 44.934, publicado no D.O.E. de 01/09/2017,

Considerando as normatizações da Reforma Psiquiátrica através da Lei Estadual nº 11.064 de 16/05/1994 que dispõe sobre a substituição progressiva dos Hospitais Psiquiátricos por Rede de Atenção Integral à Saúde Mental, Lei Estadual nº 10.216 de 06/04/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e Resolução nº 747 de 11/07/2018 que dispõe sobre Política Estadual de Saúde Mental de Pernambuco através da Resolução nº 747 de 11/07/2018;

Considerando a Portaria MS nº 1.727 publicada no DOU de 25/11/2016 que recomendou o Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos/Barreiros para descredenciamento do SUS, face ao novo modelo de atenção com base nas diretrizes e postos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial;

Considerando a Portaria SES Nº 837/2019 publicada no DOE em 22 de Novembro de 2019 – Determina que os profissionais em exercício no Hospital Colônia Vicente Gomes de Matos, localizado na III Região de Saúde, no município de Barreiros, sejam cedidos no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem e/ou removidos, de acordo com as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde e com as prioridades abaixo especificadas: a) Residências Terapêuticas sediadas nos municípios de Palmares e Catende; b) Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Estadual de Saúde; c) III Gerência Regional de Saúde/Palmares.

Considerando ainda, o princípio da integralidade do Sistema Único de Saúde - SUS que pressupõe a articulação da saúde com outras políticas públicas, para assegurar uma atuação intersetorial entre as diferentes áreas que tenham repercussão na saúde e qualidade de vida dos indivíduos.

RESOLVE:

I - Determinar o exercício no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem, dos servidores abaixo relacionados na Secretaria Municipal de Saúde de Palmares, a partir da publicação até 31/12/2020, para compor o quadro funcional das Residências Terapêuticas (RT) implantadas pelo município de Palmares:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO
192.429-0	AMARA SANTIAGO	ASSISTENTE EM SAÚDE/AUXILIAR DE ENFERMAGEM
192.447-8	MARIA DAS MERCES DE LUNA	ASSISTENTE EM SAÚDE/AUXILIAR DE ENFERMAGEM
192.658-6	MARCONE GUIMARÃES DE SÁ	ASSISTENTE EM SAÚDE/AUXILIAR DE ENFERMAGEM

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 211 – Dispensando ROMELITA PILÉ DE CARVALHO, matrícula nº 224.708-9/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, a partir de 01/06/2020.

Nº. 212 – Designando MAXWELL SANTOS OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 377.404-0/SES, para a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a VIII Gerência Regional de Saúde/Petrolina, a partir de 01/06/2020.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou a seguinte Portaria:

## ANEXO II - GESTÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO	CÓD. CNES	RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA	CNPJ	CÓDIGO GESTOR	VALOR
AGRESTINA	9417435	LIGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA EDUCACAO E SAUDE DE PERNAMBU - LINASP	35673300000116	230030	1.573.769,06
ARARIPINA	2639262	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	10739225000118	230110	3.553.103,35
BEZERROS	2344254	INSTITUTO ALCIDES DANDRA DE LIMA HOSPITAL JESUS EQUENINO	10072296000533	230190	2.427.181,18
BREJINHO	2711907	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF DE BREJINHO - OSPITAL CLOTILDES DE FONTE RANGEL	11417649000129	230250	299.290,14
GARANHUNS	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES - HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	10241503000102	230600	2.666.586,59
PETROLINA	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE - INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	27049306000199	231110	10.000,00
RECIFE	0000566	FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA	09767633000102	231160	1.341.911,27
RECIFE	2752743	FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR - IMIP HOSPITALAR -	09039744000194	231160	1.309.397,70
RECIFE	2752808	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	10859817000173	231160	1.293.238,87
RECIFE	2777460	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO	10869782000404	231160	1.451.259,07
SERRA TALHADA	2427435	INSTITUTO BENEFICIENTE DO SERTAO PERNAMBUCANO - HOSPITAL MEMORIAL IRMA DULCE	23598589000258	231390	3.240.436,19
SURUBIM	2354551	ASSOC PROTECAO MAT INFANCIA SURUBIM - HOSPITAL SÃO LUIZ	11754025000105	231450	3.331.729,73
TIMBAUBA	2346621	INSTITUTO JOAO FERREIRA LIMA - HOSPITAL FERREIRA LIMA	11812443000101	231530	1.459.539,20
VERTENTES	4020014	ASSOCIACAO DE P E ASSISTENCIA A M E A I DE VERTENTES - HOSPITAL MEMORIAL DR JAIME JUSTINIANO DE SANTANA	11926300000112	231620	724.067,31
VITORIA DE SANTO ANTAO	2429004	ASS DE PROT ATERNIDADE E A INFANCIA DA VITORIA ST ANTAO - APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	11653174000112	231640	1.115.964,35
VITORIA DE SANTO ANTAO	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA	11866365000110	231640	549.438,77

\*(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NA EDIÇÃO DO DOE DE 06/06/2020)

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-geral: **Ernani Varjal Medicis Pinto**

## PORTARIA Nº 50 DE 09 JUNHO DE 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 38.683, de 27.09.12, RESOLVE: Autorizar o gozo de licença-prêmio do servidor Marcos Roberto Cavalcanti Cruz, mat nº. 103.805-2, de 03 (três) meses referente ao 3º decênio, no período de 01.06.20 a 29.08.19.

**ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO**  
Procurador Geral do Estado

## Repartições Estaduais

## AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 057/2020

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.452 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, RESOLVE: 1. Dispensar a servidora **DANIELA PACHECO HOPPER**, Mat. 278.583-8, da Função Gratificada de Supervisão - FGS-2, da

Diretoria de Controle de Fontes Poluidoras - DCFP; 2. Designar o servidor **MANOEL NERI GALDINO DA SILVA**, Mat. 279.615-3, para a Função Gratificada de Supervisão - FGS-2, da Diretoria de Controle de Fontes Poluidoras - DCFP; 3. Dispensar o empregado público **JOSÉ DE RIBAMAR SOARES SANTANA**, Mat. 65-5, da Função Gratificada de Apoio - FGA-2, da Diretoria de Controle de Fontes Poluidoras - DCFP; 4. Designar a servidora **DANIELA PACHECO HOPPER**, Mat. 278.583-8, para a Função Gratificada de Apoio - FGA-2, da Diretoria de Controle de Fontes Poluidoras - DCFP; 5. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020. Recife, 09 de junho de 2020. **DJALMA PAES JUNIOR** - Diretor-Presidente.

## COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

ANEXO ÚNICO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
(ARTIGO 123 PARÁGRAFO 3º DA Constituição Estadual)

SECRETARIA: 00141 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS	Valores em R\$ 1,00
ENTIDADE: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA	
Bimestre: 1º e 2º BIMESTRES 2020	

ESPECIFICAÇÃO	FONTES DE FINANCIAMENTO		DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS		
	1º e 2º BIMESTRES	NO EXERCÍCIO	ESPECIFICAÇÃO	1º e 2º BIMESTRES	NO EXERCÍCIO
<b>Recursos de geração Própria</b>	<b>35.706.660</b>	<b>35.706.660</b>	<b>Programa (0912)</b>	<b>87.459.896</b>	<b>87.459.896</b>
<b>Recursos para Aumento de Capital</b>	<b>4.629.896</b>	<b>4.629.896</b>	Ação (3340)	12.403.497	12.403.497
do Tesouro (Fonte 101)	183.230	183.230	Ação (3343)	75.056.399	75.056.399
de Outras fontes (Fonte 122 União)	4.446.666	4.446.666			
<b>Recursos de Operação e Crédito a Longo Prazo</b>	<b>20.264.233</b>	<b>20.264.233</b>	<b>Programa (0611)</b>	<b>54.851.870</b>	<b>54.851.870</b>
Internas (FGTS)	5.711.608	5.711.608	Ação (3684)	26.199.432	26.199.432
Externas (BID e BIRD)	14.552.625	14.552.625	Ação (4646)	28.652.438	28.652.438
<b>Outras Fontes de Financiamento</b>	<b>819.796</b>	<b>819.796</b>			
Rendimentos	819.796	819.796			
<b>TOTAL DAS FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>61.420.585</b>	<b>61.420.585</b>	<b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS</b>	<b>142.311.767</b>	<b>142.311.767</b>
<b>RESULTADO</b>			<b>RESULTADO</b>		
<b>DÉFICIT</b>	<b>80.891.181</b>	<b>80.891.181</b>	<b>SUPERAVIT</b>		
<b>TOTAL</b>	<b>142.311.767</b>	<b>142.311.767</b>	<b>TOTAL</b>	<b>142.311.767</b>	<b>142.311.767</b>

**CLÁUDIO VIEIRA DE SOUZA**  
Gerente de Controle Financeiro – GFI  
CFC 022170/O-7 PE

**RICARDO BARRETO VASCONCELOS**  
Diretor de Gestão Corporativa

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

PORTARIA DP Nº 2273 de 09.06.2020. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no Parecer contido na CI DP-CO Nº 061/2020, Proc. DP-CO Nº 306/17, constantes dos autos do Protocolo Nº 2017.013251 onde restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH da SR. ELIAS MENDES DO CARMO - CPF: 847458514-72.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica cancelado RENACH Nº 2254860312 (PGU nº 17690791), em nome do Sr. ELIAS MENDES DO CARMO - CPF: 847458514-72, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2017.013251.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
PORTARIA DP Nº 2274 de 09.06.2020. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no Parecer contido na CI DP-CO Nº 254/2019, Proc. DP-CO Nº 494/2019, constantes dos autos do Protocolo Nº 2019.18164 onde restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH da Sr. SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO - CPF: 86613144-53.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica cancelado RENACH Nº 3125538692, em nome do Sr. SEVERINO RAMOS DO NASCIMENTO - CPF: 86613144-53, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2019.18164.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
PORTARIA DP Nº 2275 de 09.06.2020. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969 e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada

em Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no Parecer contido na CI DP-CO Nº 062/2020, Proc. DP-CO Nº 554/13, constantes dos autos do Protocolo Nº 2013.014124 onde restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH da Sr. PEDRO MANOEL DA MATA ARRUDA - CPF: 034977994-59.

**RESOLVE:**  
Art. 1º Fica cancelado RENACH Nº 3037966334 (PGU nº 205944680), em nome do Sr. PEDRO MANOEL DA MATA ARRUDA - CPF: 034977994-59, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2013.014124.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.  
PORTARIA DP Nº 2276. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco-DETRAN-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN-PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, considerando que nos termos do artigo 263, §1º da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro-CTB), onde reza que constatada em Processo Administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento;

Considerando o procedimento administrativo instaurado por nossa Corregedoria, que culminou no Parecer contido na CI DP-CO Nº 055/2020, Proc. DP-CO Nº 022/2020, constantes dos autos do Protocolo Nº 2020.014987 e Proc. DP-CO Nº 332/2019, constantes dos autos do Protocolo Nº 2019.084871 e Protocolo Nº 2019.064868, onde restou comprovada a forma fraudulenta da aquisição da CNH da Sr. MAURICIO ROMUALDO DE OLIVEIRA - CPF: 026552244-10.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica cancelado RENACH Nº 1343558537, em nome do Sr. MAURICIO ROMUALDO DE OLIVEIRA - CPF: 026552244-10, pelos fatos e razões apuradas constantes dos autos do Processo Administrativo Protocolo Nº 2020.014987.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE**

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar a Portaria nº 2435 de DEFERIMENTO DE MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, de JUNHO de 2020, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br  
A Diretora-Presidente RESOLVE publicar as Portarias nºs 2436 a 2438 de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br  
**TATIANA DE LIMA NOBREGA** - Diretora-Presidente

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 283/20, de 09 de junho de 2020

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, tendo em vista a necessidade e conveniência do serviço.

**RESOLVE:**  
Da contratação dos aprovados na Seleção Pública Simplificada, que trata a Portaria Conjunta SADI/Funase nº 042, DE 05/06/2017. 1 - Considerando a publicação do resultado final da referida seleção através da portaria Conjunta SAD /Funase nº 064, de 23/08/2017. A Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE vem contratar os agentes abaixo elencados, retroativo a 08/06/2020.

Nº	Contrat.	Nome	Cargo	Lotação	Mat.
01	2230/2020	Ana Caroline Sampaio França	Agente Sócioeducativo	Garanhuns	42726-8
02	2233/2020	José Wellington Deodato Cabral	Agente Sócioeducativo	Caruaru	42729-2
03	2231/2020	Laercio Soares de Carvalho Junior	Agente Sócioeducativo	Caruaru	42727-6
04	2232/2020	Sergio Meireles Lopes	Agente Sócioeducativo	Caruaru	42728-4

**NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES**  
Diretora Presidente

CERTIFICADO  
DIGITAL É  
NA CEPE



Um documento eletrônico com os dados da sua empresa para transações ainda mais seguras.

FAÇA SEU AGENDAMENTO  
81.31832720 | 31832745  
cepe.com.br

**Cepe**  
DIGITAL